

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 10 de março de 2025
Ano IV | Edição nº 415



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.392, DE 10 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo 2025”.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo digital nº350/2025,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento da competência de março de 2025, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo 2025, poderá ser postergado pelo contribuinte para o prazo máximo de 31 de março de 2025, sem juros e correção monetária, na forma como determinar a Secretária de Finanças e Gestão de Pessoas, oportunamente.

Art. 2º Fica autorizado a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas a prorrogar a cota única de 10% (dez por cento) de desconto para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo, para aqueles que desejarem, até 31 de Março de 2025.

Art. 3º Fica autorizado a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas a prorrogar a cota única de 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo, para aqueles que desejarem, até 30 de Abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adeildo Nogueira da Silva

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Tavares da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA nº 349 de 10 de março de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ARTUR CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA